



PL. 1414

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.267, de 20 de outubro de 1993

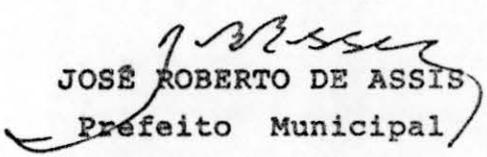
Denomina o novo Ginásio de Esportes, localizado no Centro Esportivo "General Aldévio Barbosa de Lemos".

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 13 de outubro de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

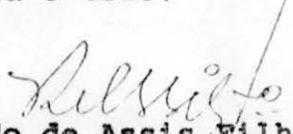
Artigo 1º - Fica denominado "Antonio Carlos Carneiro de Assis (Nenê Assis)", o novo Ginásio de Esportes coberto, situado no interior do Centro Esportivo Municipal "General Aldévio Barbosa de Lemos".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

of. PMC-211/93